



ATA DE REUNIÃO

523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e dezenove minutos do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente (por videoconferência), Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Segurança. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência) e a Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, Analista de Previdência Complementar. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos, durante o item 3 da pauta; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, durante os itens 3, 4 e 7.v; Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*, durante os itens 4 e 7.v da pauta; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos, durante os itens 5 e 6 da pauta; e Sra. Larissa de Paula Gouvea, Gerente de Cadastro e Arrecadação, durante o item 7.v da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Recomendação CORIC nº 020 (Proposta de Revisão da Metodologia de Rating). **Assuntos Informativos:** 4. Relatório de Avaliação de Efetividade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (2023); 5. Resolução COINV nº 006 (Estratégias de Investimentos e Desinvestimentos – junho e julho/2024); 6. Avaliação da aquisição e alienação de Letras Financeiras do Banco Original S.A; 7. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Processo de migração do Sistema de Gestão Previdenciária/Nova Sala Participante –Reporte; iii. Evolução dos Créditos a Receber em Atraso (junho/2024); iv. Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação (junho/2024); v. Solicitação nº 001 CAED (Manifestação GECCI – Processo de cobrança da parcela Remuneratória Extra-Sigepe); vi. Acompanhamento Habilitação/Certificação Diretoria Executiva (junho/2024); vii. Informes GEPOG (junho/2024); e viii. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 3, 5, 6, 4, 7.v, 7.i, 7.iii, 7.iv, 7.vi, 7.vii e 7.viii. O item 7.ii foi retirado da pauta. **Item 2)** O Sr. Marcos informou que a ata da 522ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 28 de junho de 2024, está disponível para revisão dos diretores. **Item 3)** A Sra. Elvira apresentou, por intermédio da POC nº 94/2024/Coric/De, de 01 de abril de 2024, a proposta de revisão da metodologia para avaliação da situação econômico-financeira de instituições bancárias (rating), nos termos da Recomendação nº 020 do Comitê de Riscos de Investimentos, de 6 de março de 2024. A matéria havia sido inicialmente prevista para a 511ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, ocasião na qual foi retirada de pauta a pedido dos diretores. A Recomendação consiste basicamente em dois pontos: i) quanto aos procedimentos a serem adotados no caso de rebaixamento da classificação de risco na carteira própria, a proposta apresentada é manter a metodologia sem cláusula específica que obrigue a venda dos papéis em caso de desenquadramento por *downgrade* enquanto não existir mercado secundário robusto para ativos de emissão de instituições bancárias; e ii) quanto aos limites máximos para investimentos, aprovar a proposta de revisão nos seguintes termos: **a) Rating Interno 1** – Patrimônio Líquido do Emissor = 0,6% e Patrimônio do Plano = 2,0%; **b) Rating Interno 2** – Patrimônio Líquido do Emissor = 0,5% e Patrimônio do Plano = 1,0%; **c) Rating**

Interno 3 – Patrimônio Líquido do Emissor = 0,2% e Patrimônio do Plano = 0,5%; e d) Rating Interno 4 – Patrimônio Líquido do Emissor = 0,0% e Patrimônio do Plano = 0,0%. O Sr. Gilberto ressaltou que entende que deve haver tratamento uniforme das letras financeiras da carteira própria e terceirizada. Ainda segundo o Diretor, na circunstância de um eventual *downgrade* de letras financeiras, os regulamentos dos fundos de investimentos em crédito privado preveem a possibilidade de realizar o resgate de cotas por meio da transferência do ativo financeiro afetado. A partir da estrutura que foi constituída para análise das letras financeiras, elas poderiam ficar sob gestão da Fundação, na carteira própria. Por fim, informou que serão analisadas, no âmbito da Diretoria de Investimentos, possíveis ajustes em normativos sobre a matéria.

RESOLUÇÃO Nº 2245: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do inciso X do art. 19 do Regimento Interno da Fundação, resolve aprovar a Recomendação do Comitê de Riscos de Investimentos nº 020, de 06 de março de 2024, referente à proposta revisão da metodologia interna para avaliação da situação econômico-financeira de instituições bancárias, conforme documentos anexos.

Item 4) A Sra. Cristina apresentou o Relatório de Avaliação de Efetividade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo referente ao exercício de 2023. As discussões acerca da matéria já haviam sido iniciadas na 522ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, ocasião na qual foi retirada de pauta para discussão futura. A Sra. Cristina lembrou que o Relatório foi elaborado em consonância com a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo da Funpres-Exe e com a Norma de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo da Fundação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria, sugeriu ajustes redacionais e determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, conforme determina o art. 16, parágrafo único, da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo da Funpres-Exe, e ao Comitê de Gestão de Riscos.

Item 5) A Diretoria Executiva tomou conhecimento, por intermédio da POC nº 174/2024/COINV/DE, de 26 de junho de 2024, da Resolução do Comitê de Investimentos nº 06 referente às estratégias de investimentos e desinvestimentos por Plano e Perfil para os meses de junho e julho de 2024, conforme documentos anexos.

Item 6) O Sr. José Dória apresentou, por intermédio da POC nº 175/2024/COINV/DE, de 26 de junho de 2024, uma análise sobre o processo da aquisição, em 18 de maio de 2022, e alienação, em 10 de junho de 2024, a preço de mercado e sem prejuízo ao Fundo, de Letras Financeiras emitidas pelo Banco Original S.A. por intermédio do gestor Daycoval Asset Management. Ademais, detalhou as tratativas realizadas internamente na Diretoria de Investimentos, bem como concluiu pelo envio de notificação ao Gestor por descumprimento do Regulamento quando da aquisição do ativo, frisando a necessidade de estabelecimento de controles adicionais para o cumprimento integral das regras estabelecidas pela Fundação, a fim de evitar a reincidência de tal conduta. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria.

Item 7) Informes: **i)** Não houve atas dos colegiados nesta reunião. **ii)** O Sr. Marcos apresentou breve histórico da demanda, informando inicialmente que, em reunião conjunta da Diretoria Executiva e o Comitê de Auditoria, realizada no dia 26 de abril de 2024, dada a estabilização do processo, foi determinada a descontinuidade das apresentações sobre o status de implantação do Sistema de Gestão Previdenciária (SigPrev) e da Sala do Participante, sendo apenas previstos reportes pontuais aos órgãos colegiados da Fundação, quando necessário. Pontua-se que a Solicitação COAUD nº 64, de 05 de abril de 2024, na qual o Comitê demanda reuniões mensais com informes sobre a matéria, ocorreu antes da reunião conjunta na qual foi alinhada a desnecessidade dos informes periódicos. Nesse sentido, conclui-se pela perda do objeto da Solicitação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento para conhecimento e providências do Comitê de Auditoria. **iii)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da evolução dos créditos a receber pela Funpres-Exe. A Sra. Regina informou que, até a competência de maio de 2024, não há patrocinadores em atraso. A Diretoria Executiva determinou o encaminhamento da matéria à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para conhecimento do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, conforme previsto nos seus respectivos planos de trabalho. **iv)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação do mês de junho de 2024. **v)** O Sr. Rafael Liberal apresentou à Diretoria Colegiada a análise, por parte da Gerência de Conformidade e Controles Internos (GECCI), do processo relativo à cobrança da parcela remuneratória patronal e o registro no extrato para os participantes extra "Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal" (SIGEPE). Cumpre inicialmente registrar que a demanda foi recebida pela Diretoria no dia 02 de maio de 2024, por

intermédio da Solicitação nº 001 da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar (CAED), no sentido de *“...que a Gerência de Auditoria Interna examine o processo de cobrança da parcela remuneratória patronal e o registro no extrato para os participantes extra ‘Sistema de Gestão de Pessoa do Governo Federal’ durante o mês de abril de 2024, comunicando a esta Comissão o resultado da análise procedida”*. A Diretoria Executiva, considerando a característica eminentemente técnica da demanda, em especial por se tratar, dentre outros aspectos, de gestão e processos, riscos e *compliance*, determinou o seu encaminhamento, nos termos da Matriz de Competência da Fundação, à GECCI para que, ouvidas as unidades técnicas envolvidas no processo, se manifeste formalmente sobre a matéria. Após apresentação de breve histórico sobre a demanda, o Gerente detalhou os procedimentos realizados pela unidade técnica, incluindo uma descrição do fluxo *“as is”*, ou seja, como atualmente vem sendo executado o processo, uma análise sobre a conformidade, controles executados, fragilidades encontradas, e proposta de mudança do fluxo para uma situação futura *“to be”*. Por fim, a unidade técnica concluiu pela conformidade do processo em atendimento aos dispositivos legais e normativos. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Comissão de Apuração Ética e Disciplinar, recomendando adicionalmente que seja dado conhecimento aos envolvidos e interessados para análise e demais providências cabíveis. **vi)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do acompanhamento das informações referentes à habilitação e certificação dos membros da Diretoria-Executiva com data base de junho de 2024, não havendo nenhum apontamento de desconformidade, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para que a matéria seja apresentada trimestralmente e não mais mensalmente. **vii)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento dos informes da Gerência de Governança e Planejamento referente ao mês de junho de 2024. **viii)** O Sr. Cícero informou sobre: a) participação em reunião junto a representantes do Ministério da Fazenda para tratar de assuntos ligados à reforma tributária, no dia 03 de julho de 2024; e b) participação em reunião junto a representantes da Secretaria de Políticas Econômicas e da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária, para tratar de assuntos ligados à reforma tributária, no dia 02 de julho de 2024. O Sr. Cleiton informou sobre a participação em reunião junto a representantes da Gerência de Governo e da Gerência de Tecnologia do Banco do Brasil para tratar de assuntos ligados à possíveis melhorias ligadas aos meios de pagamentos no âmbito da Fundação. O Sr. Gilberto informou sobre: a) participação em reunião junto a representantes da Itaú Asset, no dia 03 de julho de 2024; e b) participação em reunião junto a representantes da Asset TAG, no dia 03 de julho de 2024. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às doze horas e trinta minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 12/09/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 12/09/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 12/09/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 12/09/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 12/09/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176205** e o código CRC **60371CE0**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000116/2024-25

SEI nº 0176205

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>